



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROJETO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 116 Livr. 03 Folha 69v em 10, 03 89 HORAS 15.50 <i>Luiz Roberto Barboza</i> FUNCIONÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR Vereador Dr. CARLOS ROBERTO BARBOZA-PTB		

PROJETO DE LEI nº 25/89, DE 09.03.89

Justificativa

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

"Autoriza o Prefeito Municipal à Construir Praça Pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a Construir uma Praça Pública, na área localizada no cruzamento da rua Ir. Maria Facondini, com a rua Aviador Clóvis, no Setor Dermat, loteamento João XXIII, nesta cidade.

Parágrafo Único - A Praça Pública descrita neste artigo, já é denominada de PRAÇA BELJAMIM ANTUNES TEIXEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 09 de Março de 1989.

Luiz Roberto Barboza
DR. CARLOS ROBERTO BARBOZA
Vereador-PTB

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 15/3/89
3



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS N.º 146 LIVRO 03 FOLHA 690 DE 10.03.89 Hora 15.50 Funcionário <i>[assinatura]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR Vereador Dr. CARLOS ROBERTO BARBOZA-PTB		

fls.02

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente propositura, vem de encontro aos anseios da população residente daquele bairro, que em administrações passadas não teve a honra das atenções das autoridades no sentido de direcionar para aquela gente, obras que venham oferecer melhores condições de vida.

Com a construção da Praça Pública, através de um competente Projeto Arquitetônico, cujas instalações estejam ligadas ao conforto daquelas famílias, estaremos oferecendo àqueles moradores, a liberdade de poder passear com maior segurança com seus filhos, proporcionando um lazer sadio à todos.

Esperamos portanto, que as autoridades competentes envidassem os esforços necessários, no sentido de viabilizar tal obra, pois acreditamos que será de grande utilidade aos moradores daquele bairro.

Data supra.

[assinatura]
Dr. CARLOS ROBERTO BARBOZA
Vereador-PTB

REMESSA

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 10/15/89
3

DATA

Aos _____ dias 10 de mês de março de
19 89 foram _____, _____
Em _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, Registo de Lei nº
25/89, foi protocolado sob o nº
176 livro 03 3.ª fl. 6ª p.

Em 10 / 03 / 1989 em Quindim

REMESSA

Aos _____ dias de _____ de 19 _____

faço remessa destes autos nº _____

Câmara Municipal de Barra do Garças

VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 025/89</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandã Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanidade
 em Sessão de 12/5/89

Pres.

W. Alfano Silva

OBS.: *parecer oral e formal da Comissão de Contas, Jotica e Redação*